



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 163/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme ata da reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional conceder progressão aos servidores que passam de seu padrão de vencimento para outro imediatamente superior: Cargos: Técnico Legislativo: Cacilda Alves da Costa - Nível VII, padrão D; Renato Freire Ferreira - Nível VIII, padrão F; Analista Tecnologia da Informação: João Carlos da Silva - Nível VII, padrão C; Oficial Administrativo: Cláudio Dias Chaves – Nível V, padrão F; Motoristas: Júlio César Anselmo – Nível III, padrão D.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de agosto de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente